SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 001/2024

INTERESSADO: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2022,

AUTORIZAÇÃO

O Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência Social de Comodoro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **AUTORIZA** aditivo de prazo ao contrato nº 001/2022, do contrato tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE ALM, ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, E COMPLIANCE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE RPPS E MELHORIA DA GESTÃO INCLUSIVE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO. PARA ATENDER O COMODORO-PREVI, no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), vigorando de 23/05/2024 a 23/05/2025, visando cumprir as exigências de órgãos fiscalizadores, de acordo ainda com a Lei 8.666/93.

Comodoro/MT, 23 de Maio de 2024.

Gustavo Andre Rocha
Diretor Executivo

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COMODORO – MT E A EMPRESA **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA,** PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Fundo Municipal de Previdência Social – COMODORO PREVI, pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa a Rua das Acácias nº 634-N– Bairro Centro, CEP 78.310-000, Comodoro – MT, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.644.976/0001/58, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo seu Diretor Executivo o Sr **Gustavo André Rocha,** brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Amazonas nº 178 E, centro, nesta cidade de Comodoro – MT, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9011846996 SSP/RS e inscrito no CPF sob nº 352.035.520-53, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.341.935/0001-25 com sede na Av. Angelica nº 2503 conju.74, Bairro Consolação, São Paulo/SP, neste ato representada por Ronaldo de Oliveira, brasileiro, portador do CPF n.º 271.xxx.xxx-00 e da Cédula de Identidade RG n.º 02xxxxx-1 SSP/SP, residente e domiciliado no município de São Paulo/SP, nos termos da Lei 8.666/93 e as modificações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, nos moldes do termo da dispensa de Licitação nº 001/2022 processo Administrativo nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições que passam a ser lei entre as partes:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 Constitui objeto o aditivo de prazo e valor do contrato 001/2022, do contrato tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE ALM, ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, E COMPLIANCE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE RPPS E MELHORIA DA GESTÃO INCLUSIVE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO. PARA ATENDER O COMODORO-PREVI, no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), vigorando de 23/05/2024 a 23/05/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

2.2 O Aditivo visa a qualidade nos serviços prestados pela empresa, bem como é um serviço de suma importância com a finalidade de atender a parte previdenciária, buscando facilitar a integração ao patrimônio existente, proporcionando ganho de qualidade e modernização aos serviços previdenciários prestados pela empresa aos servidores de forma a garantir um bom desempenho previdenciário aos mesmos, considerando ainda que a empresa presta um serviço de qualidade, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, considerando ainda que as demais clausulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DE REAJUSTAMENTO

3.1– O valor global do Contrato original fica ajustado em R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

3.2– O valor deste aditivo é **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos).

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

4.1- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta de recursos próprios consignados no Orçamento Anual do COMODORO-PREVI do exercício de 2024 na seguinte rubrica orçamentária:

01.01 – Órgão – Comodoro-Previ
2.067 – Projeto Atividade
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas do Contrato Original permanecem inalteradas.
3.3 Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente Termo.

Comodoro - MT, 23 de Maio de 2024.

GUSTAVO ANDRÉ ROCHA
Diretor Executivo
CONTRATANTE

RONALDO DE OLIVEIRA
Diretor
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Michele S.S. Souza
RG nº: 1830788-4 SSP/MT
CPF nº: 016.802.591-48
Assinatura: .....

Nome: Rosane A. Martins
RG nº: 1458717-3 SSP/MT
CPF nº: 267.417.161-49
Assinatura: .....

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Maio de 2023		SOLICITAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS.		
DIRETORIA EXECUTIVA DO COMODORO – PREVI		RESPONSÁVEL: GUSTAVO ANDRÉ ROCHA		
Informo os recursos orçamentários para a contratação conforme discriminação a seguir: ☐ locação ☒ prestação de serviços ☐ serviços de engenharia ☐ obras				
Item	Quantidade	Descrição/especificação do objeto	Valor unitário R$	Valor global R$
01	12 meses	o aditivo de prazo e valor do contrato 001/2022, do contrato tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA FINANCEIRA PARA ELABORAÇÃO DE ALM, ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS, E COMPLIANCE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DESTE RPPS E MELHORIA DA GESTÃO INCLUSIVE EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO. PARA ATENDER O COMODORO-PREVI, no valor de R$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), vigorando de 23/05/2024 a 23/05/2025.	R$ 1.400,00	R$16.800,00
Forma de pagamento: ☐ **a vista** ☐ **a prazo** ☒ **mensal**			**Custo estimado:**	**RR$ 16.800,00**

Em 23/05/2024

.....
Diretor Administrativo

Informamos a V. Sª. que há disponibilidade de dotação orçamentária:

12.01– Órgão – Comodoro-Previ
2.067 – Projeto Atividade
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Em ____/____/_____

.....
Contador

Ordenador de Despesas:
☐ autorizo ☐ aguarde
☐ não autorizo ☐ arquive-se.

Em ___/___/___

.....
Ordenador de Despesas

Da Diretoria Executiva para:
1. ☐ Comissão Permanente de Licitação para providenciar licitação na modalidade de:
☐ Tomada de Preços;
☐ Concorrência
☐ Leilão
☐ Inexigibilidade de Licitação
☐Pregão Presencial.
2. ☒ para providenciar compra/contratação direta nos termos do Art. 24 inciso I ( ) II ( ) da Lei n.º 8.666/93.
Em ___/___/___

.....
Diretoria Executiva